



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 325,000.00 //TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	Soma da Unidade: 260.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 15.000,00
	Total: 325.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
	Soma da Unidade: 260.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade: 15.000,00
	Total: 325.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Fevereiro de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 710,600.00 //SETECENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 464,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
2205 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
339039 - 1569.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 210.000,00

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	116.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2082 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	87.800,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.800,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00
2207 MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Soma da Unidade: 450.600,00

31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
	Total: 710.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 210.000,00

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	116.000,00
2059 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00
2082 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 005 [NC: 02030009]

Fevereiro / 2025

2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2208 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPEBA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	450.600,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total:	710.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 3 de Fevereiro de 2025

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA